



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Circular nº 42/2020/L/DJ/P Assunto: Sessão Ordinária 01/12/2020

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que a pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar no dia 1 de dezembro de 2020, às 18:30 horas, está assim constituída:

- Projeto de Resolução nº 9/20, que altera dispositivos da Resolução nº 04, de 21 de março de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Valinhos, de autoria da Mesa Diretora; (dependente de pareceres)
- Projeto de Resolução nº 6/20, do regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos, de autoria da Mesa Diretora. Alécio Cau, Luiz Mayr Neto, Gilberto Aparecido Borges e Mauro de Sousa Penido;
- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/20, que altera os artigos 9º, 16, 20, 21, 27, 28, 33, 35, 36, 42, 54 e 78 e inclui artigo 61-A na Lei Orgânica do Município, de autoria da Mesa Diretora, Alécio Cau, Luiz Mayr Neto, André Leal Amaral, Gilberto Aparecido Borges e Mauro de Sousa Penido; (com emenda nº 01)
- 4. Projeto de Resolução nº 8/20, que dispõe sobre a administração de bens móveis patrimoniais no âmbito da Câmara Municipal de Valinhos, de autoria da Mesa Diretora; e
- 5. Projeto de Lei nº 130/20, que reconhece a prática da atividade física e do exercício físico, ministrados por Profissional de Educação Física, como essenciais para a população de Valinhos em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, de autoria do vereador Rodrigo Fagnani "Popó". (com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)

Valinhos, em 26 de novembro de 2020.

DALVA D. S. BERTO Presidente

Exmo(a). Sr(a). Vereador(a) à Câmara Municipal de Valinhos